MUNICÍPIO DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES, Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2018

DECRETO Nº 45 de 07 de novembro de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ **250.000,00**, **de acordo com a lei 34 de 17/11/2017** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR			**250.000,00**
020900 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
515 7	103010122014		250.000,00
	10	Saúde	
	301	Atenção Básica	
	012	SAUDE PARA TODOS	
	2 014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	
	449052 00	AQ. EQUIP. E MAT. PERMAN. - PROGRAMA DESENVOLVE SP	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- /

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 07 de novembro de 2018

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excesso de arrecadação através da Operação de Crédito com o PROGRAMA DESENVOLVE SP.
Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume